Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
Departamento de Engenharia de Construção Civil

PCC 3350 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

Política e planejamento regional

Metropolização

Região Metropolitana de São Paulo

Prof. Dra. Karin Marins

20 de junho 2023

Referências bibliográficas

Principais:

TT/PCC/28 Processo de Metropolização no Brasil

TT/PCC/30 Política e Planejamento Regional

Lei federal nº13089/ 2015 – Estatuto da Metrópole

PDUI RMSP – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMSP

Textos complementares (também no Moodle):

GROSTEIN, M.D. Metrópole e expansão urbana – a persistência de processos "insustentáveis". **São Paulo em Perspectiva**, 15(1), 2001, p. 13-19.

Região Metropolitana de São Paulo - conjuntura social e econômica

Tópicos principais

- Regiões, política e planejamento regionais
- Metropolização e regiões metropolitanas brasileiras
- Governança metropolitana

Tópicos principais

- Regiões, política e planejamento regionais
- Metropolização e regiões metropolitanas brasileiras
- Governança metropolitana

Região

- Espaço territorialmente delimitado e construído para algum objetivo específico.
- Constitui-se de espaços naturais, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais.
- Elementos de estoque e elementos de fluxo
- Desigualdade (diferenças) e concentração

Concentração

- **Homogeneidade:** características geográficas, sociais, econômicas, culturais, políticas, entre outros, compõem uma determinada área, em geral contígua, com características comuns, distinta de outra qualquer.
- **Heterogeneidade** (polarização): constituída pela combinação de efeitos de aglomeração e de escala, definindo “lugares” distintos, com influência em uma determinada área ou região de seu entorno.

MARINS, K. Política e planejamento regional. TT/PCC/30. 2012

Políticas regionais

- Têm como objetivo geral “garantir um nível mínimo de ‘coerência espacial’ no que se refere ao ritmo do crescimento econômico, ou seja, garantir certa igualdade em relação aos níveis de crescimento entre as diferentes parcelas do território nacional”

Planejamento regional

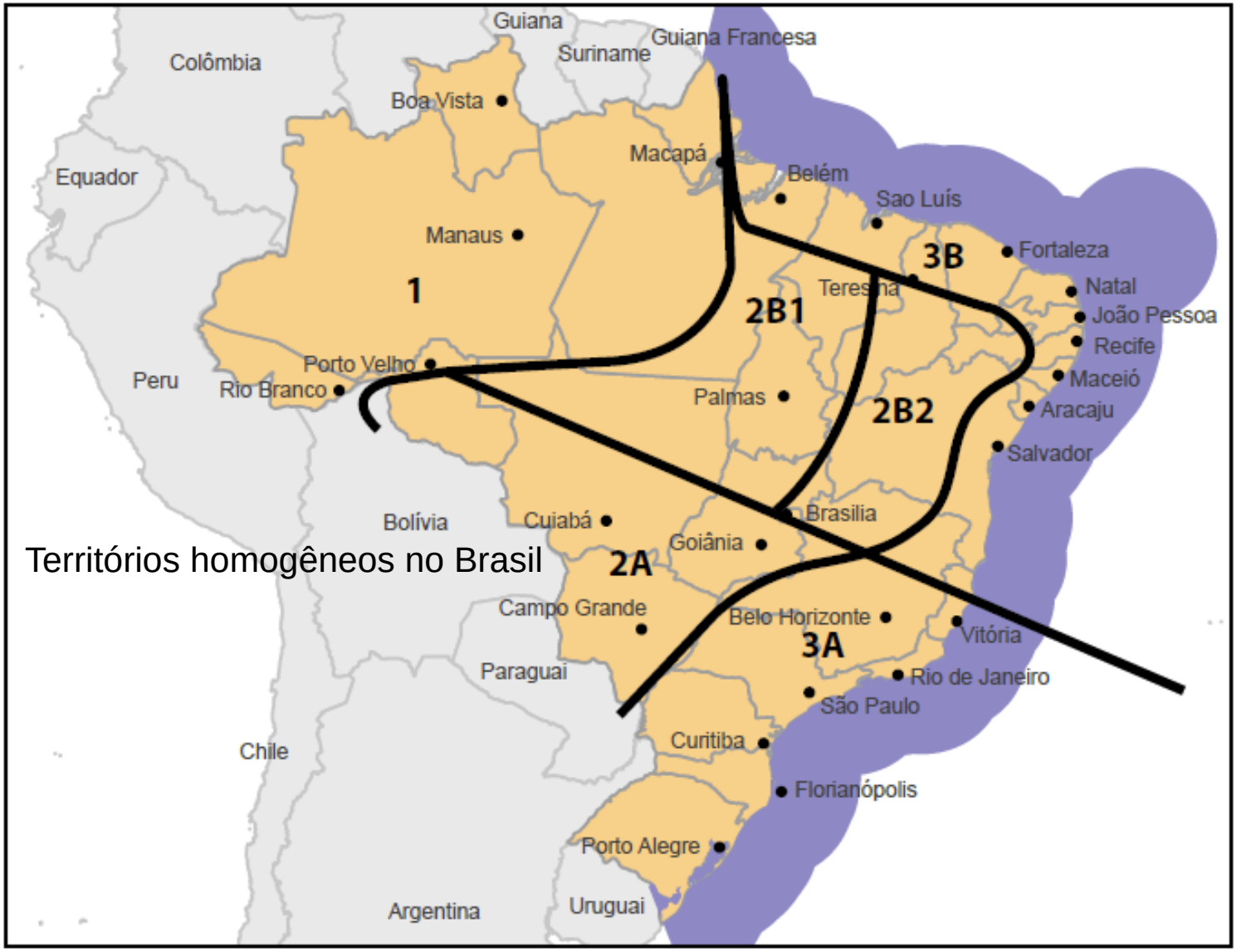

BRASIL (2008)

Planejamento regional

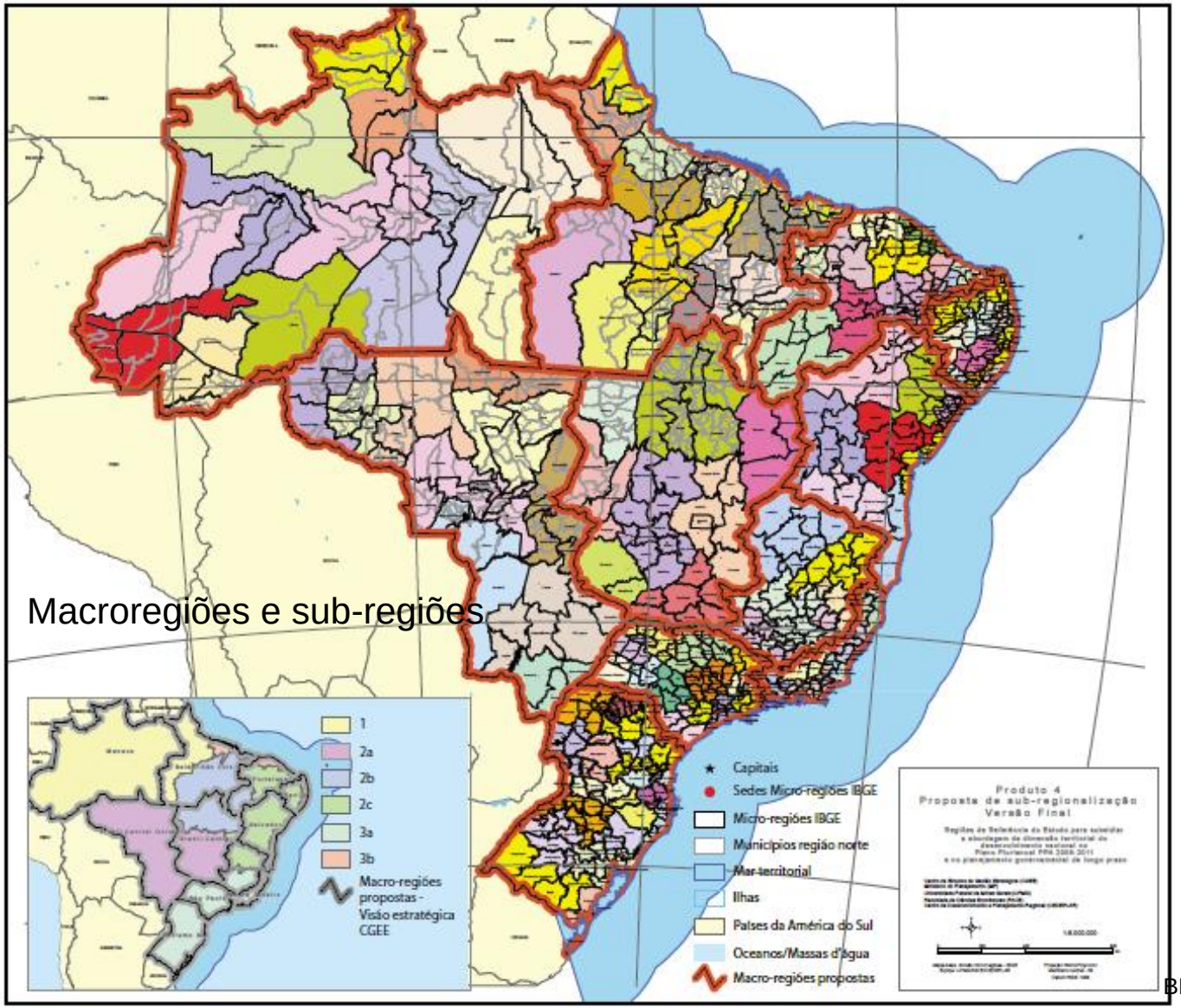

BRASIL (2008)

Regionalização no estado de São Paulo 1970 A 2021

Regiões Administrativas

Proposta de regionalização em andamento no Governo de São Paulo

- 36 regiões
  - 8 RM´s e aglomerações urbanas
  - 2 novas RM´s (Piracicaba e S. José do Rio Preto) e 5 novas aglomerações urbanas (Araçatuba, Bauru, Central, Marília e Presidente Prudente)
  - 21 regiões administrativas correspondentes a atuais regiões do governo

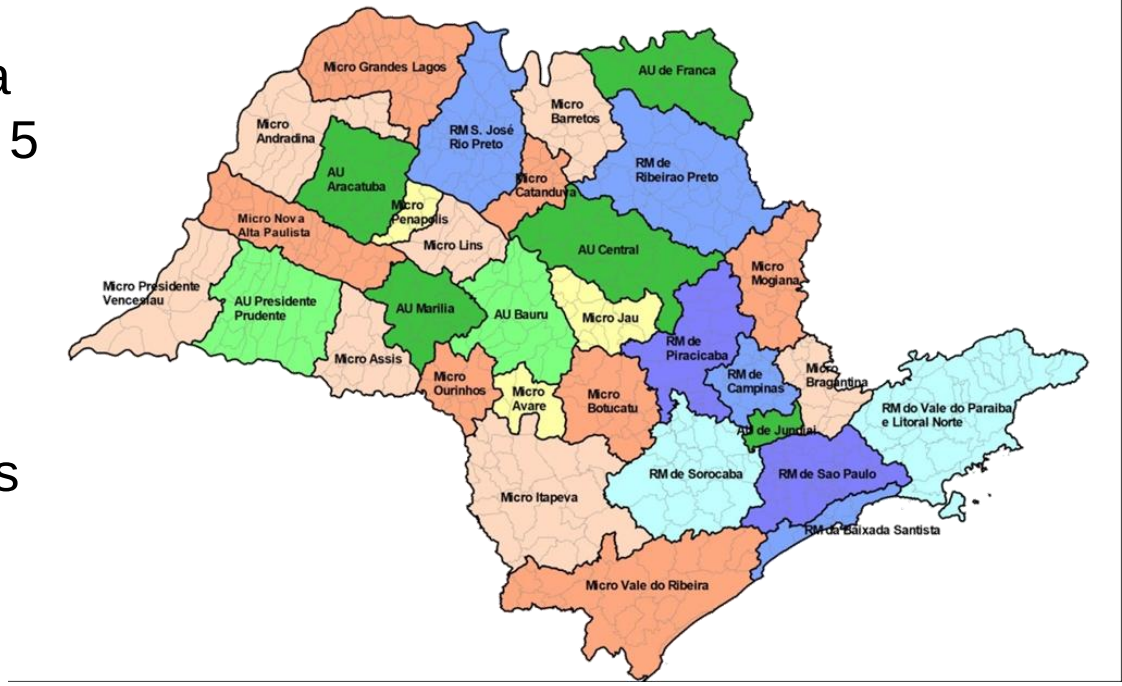

Regionalização em andamento no Governo de São Paulo

Conselho de Desenvolvimento
+
Agência Estadual de Desenvolvimento Regional (em substituição às agências regionais)
+
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e Regional (FDMR)

https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=436765

Planejamento regional

- Embora o ambiente esteja favorável às ações em âmbito regional, ainda falta convergência na constituição de estratégias, implementação de instrumentos ou orientação de intervenções dos agentes públicos ou privados.
- Foram identificadas potenciais ações de caráter regional, já subsidiadas por legislação básica que respalda a atuação nessa escala.
- A diversidade na delimitação de territórios gera diferentes alvos de intervenções, que dificulta a construção de uma agenda integrada para o desenvolvimento regional, em escala nacional.
- Coloca-se ainda a necessidade de construção de um país policêntrico.

MARINS, K. Política e planejamento regional. TT/PCC/30. 2012

Tópicos principais

- Regiões, política e planejamento regionais
- Metropolização e regiões metropolitanas brasileiras
- Governança metropolitana

Metropolização

- Configuração específica do processo de urbanização, em âmbito regional
- “Processo em que duas ou mais aglomerações, contíguas ou separadas no espaço, desenvolvem, em escala significativa, formas de relações que correspondem a de um único núcleo urbano.”
- Sistema, com significado maior do que a soma de suas partes
- Configuração de “constelações”

Foto: NASA. Disponível em: http://www.stm.sp.gov.br/index.php/processo-de-criacao-de-municipios/regioes-metropolitanas

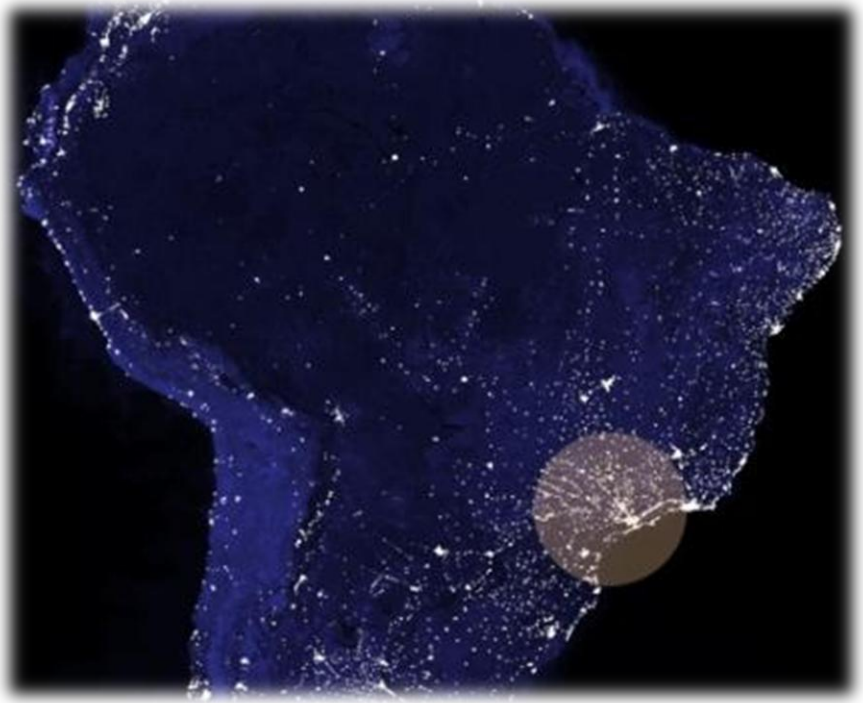

Reis Filho, N G. Notas sobre a organização das Regiões Metropolitanas. Cadernos de Pesquisa do LAP Nº 12, 1996.

Conurbações

- As áreas urbanizadas de municípios contíguos se fundem em uma só área urbanizada. As suas populações se deslocam e mantêm atividades em toda a região, que forma um conjunto único em termos econômicos e sociais.

Exemplo: ABC.

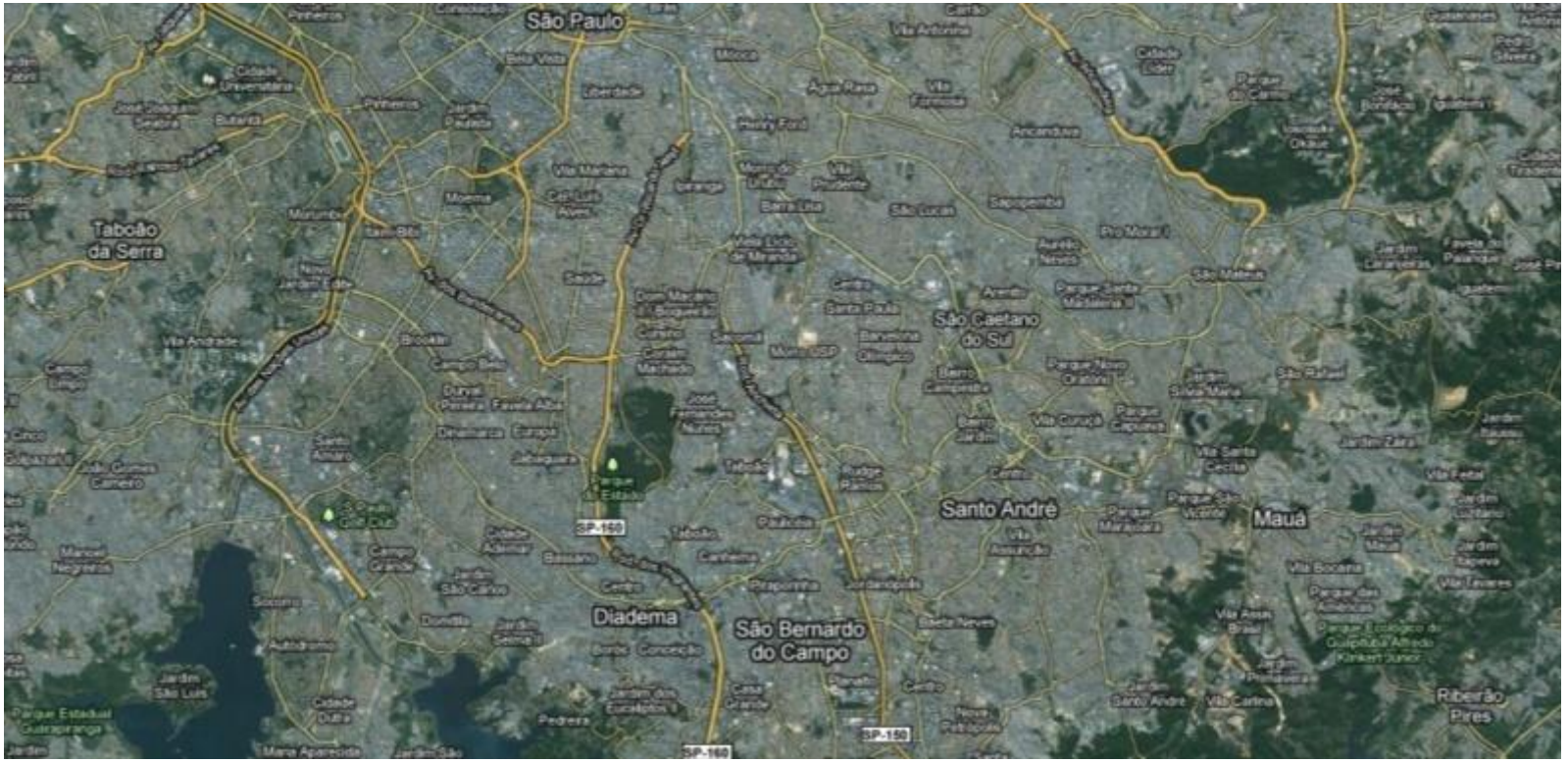

ZMITROWICZ, W. Os ambientes urbanos e regionais e sua evolução.

Conceituação

- **Metrópole:** área urbana que se desenvolveu mediante processo de metropolização.
- **Regiões metropolitanas:** aglomerações formadas por dois ou mais municípios limítrofes em que ocorre o processo de metropolização.

Maiores aglomerados urbanos do mundo

	Aglomerados urbanos	Países	População (milhões hab)
1	Tóquio	Japão	37,4
2	Delhi	Índia	30,3
3	Shangai	China	27,1
4	São Paulo	Brasil	22,0
5	Cidade do México	México	21,8
6	Dhaka	Bangladesh	21
7	Cairo	Egito	20,9
8	Beijing	China	20,5

UN.. World Urban Prospects 2018.

Metropolização no Brasil

- Entre 1950 e 1990 formaram-se 13 cidades com mais de um milhão de habitantes
- Em todas elas a expansão da área urbana assumiu características semelhantes, isto é, NÃO resultou de determinações ou projetos articulados visando a extensão da cidade
- Prevaleceu a difusão do *padrão periférico,* condutor da urbanização do território metropolitano, propulsionado pelo loteamento ilegal, a casa autoconstruída e os distantes conjuntos habitacionais populares de produção pública.

Grostein, M.D. Metrópole e expansão urbana – a persistência de processos “insustentáveis”. São Paulo em perspectiva, 2001.

Problemas das regiões metropolitanas

- Verificam-se, nas metrópoles:
  - Agravamento das condições de moradia das populações pobres – um processo de “periferização” do crescimento metropolitano (Ipea, 1997:190-191), acompanhado de um aumento significativo nos índices de favelização
  - Grau devastador de degradação ambiental provocado por loteamentos ilegais e ocupações sobre áreas protegidas e solos frágeis.
  - Fenômenos originalmente circunscritos ao município-sede reproduzem-se em outros que compõem a região metropolitana, geralmente municípios-dormitório (Meyer et alii, 1998).

Grostein, M.D. Metrópole e expansão urbana – a persistência de processos “insustentáveis”. São Paulo em perspectiva, 2001.

Problemas das regiões metropolitanas

- Apresentam componentes de “insustentabilidade” associados aos processos de expansão da área urbana e de transformação e modernização dos espaços intra-urbanos.
- Proporcionam baixa qualidade de vida urbana a parcelas significativas da população.
- Dependem de políticas integradas de desenvolvimento urbano e de ações articuladas, que seriam próprias de uma gestão compartilhada. Pela ausência histórica de procedimentos desse tipo, agravaram-se as inadequações no uso e ocupação do solo com forte impacto ambiental.

Grostein, M.D. Metrópole e expansão urbana – a persistência de processos “insustentáveis”. São Paulo em perspectiva, 2001.

RMSP – Urbanização e áreas de proteção ambiental

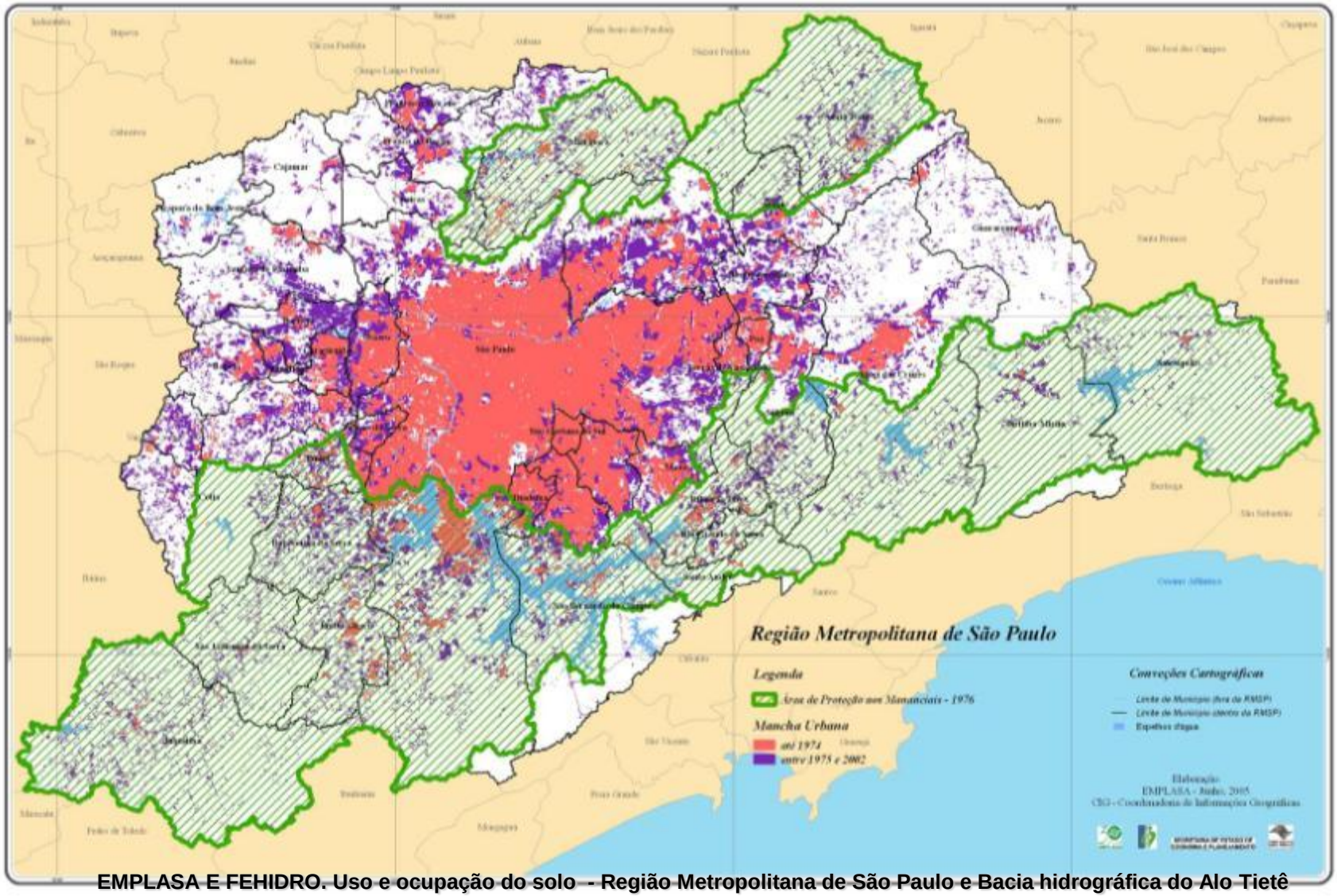

EMPLASA E FEHIDRO. Uso e ocupação do solo - Região Metropolitana de São Paulo e Bacia hidrográfica do Alo Tietê

RMSP – Crescimento periférico

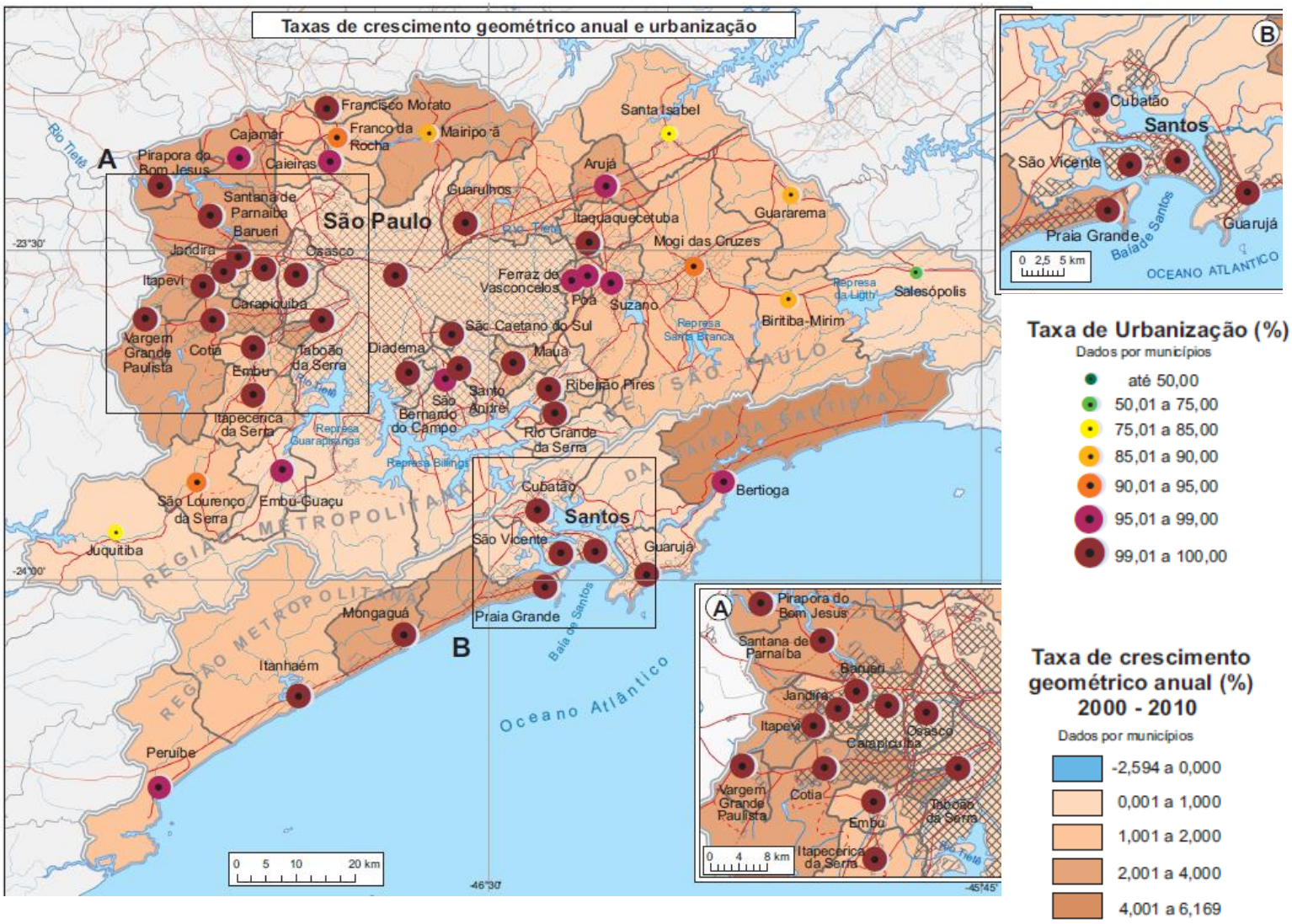

IBGE. Atlas do Censo demográfico de 2010. http://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/

Aglomerados subnormais e assentamentos precários no Brasil

RM Belém

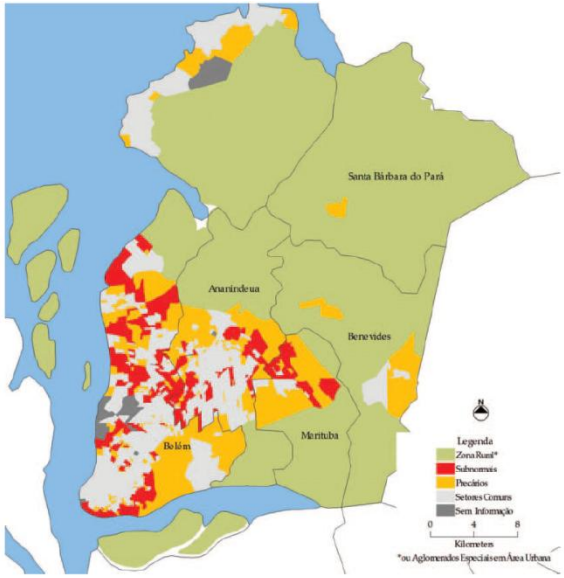

RM S. Luís

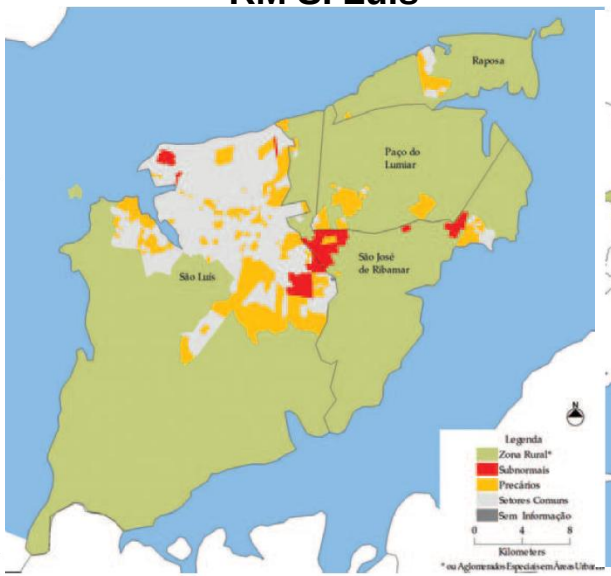

RM Rio de Janeiro

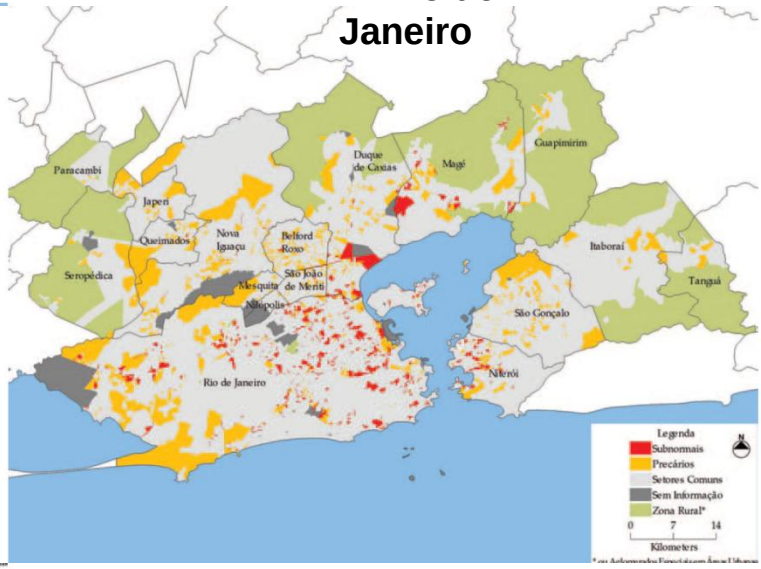

Densidade populacional - RMSP

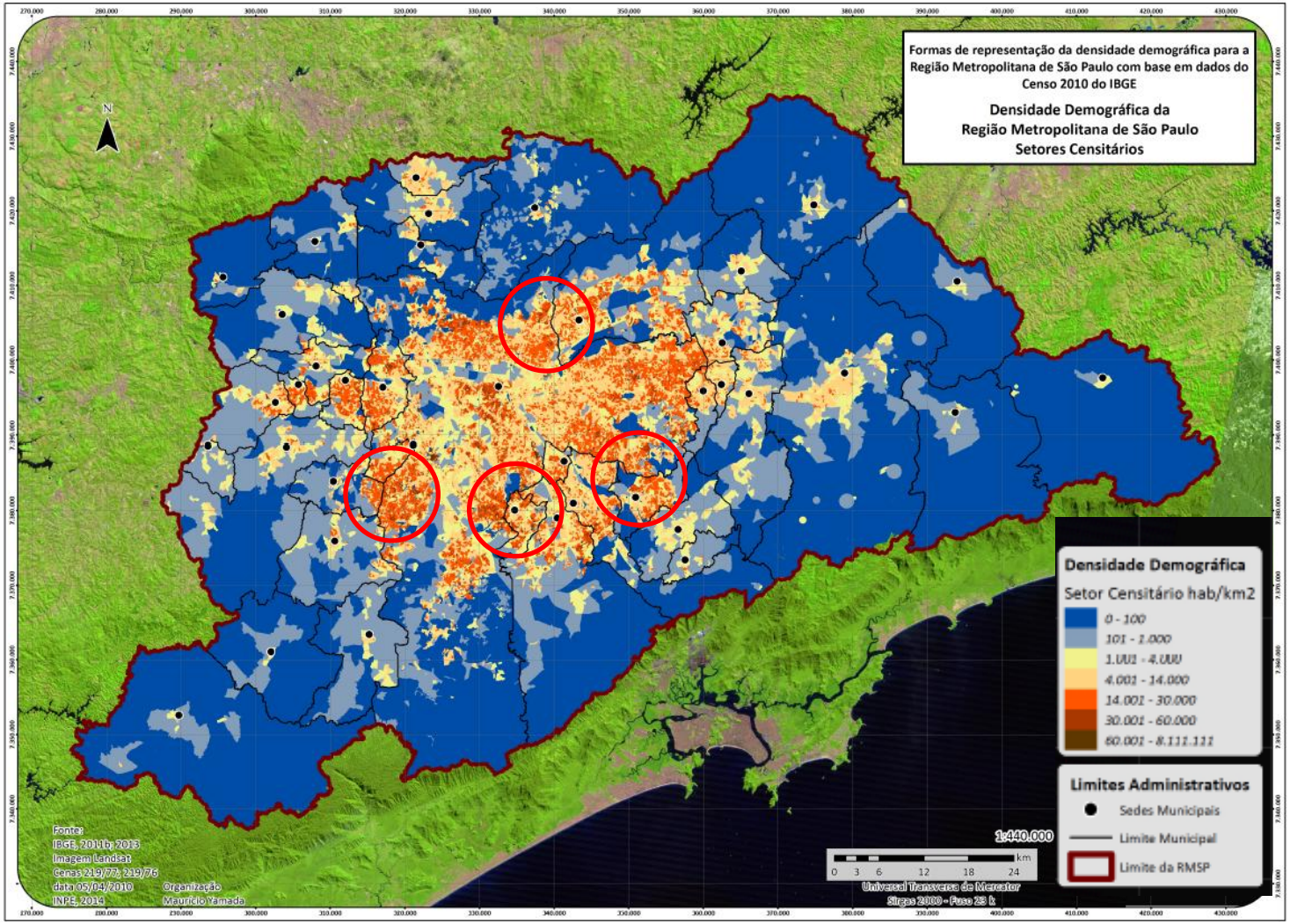

Empreendimentos MCMV na RMSP – 2009 a 2012

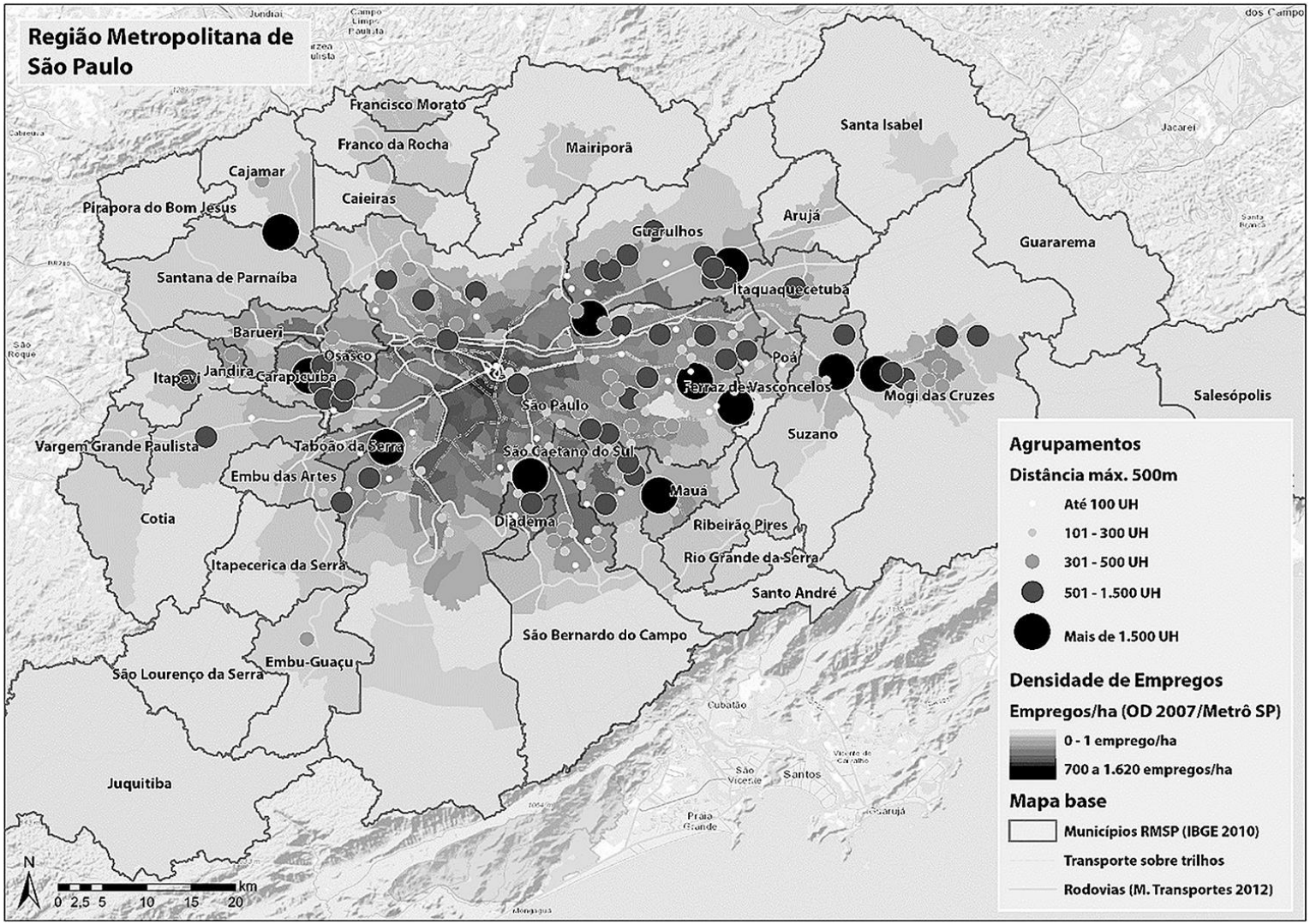

ROLNIK et al., 2015

Mobilidade urbana – RMSP - 2017

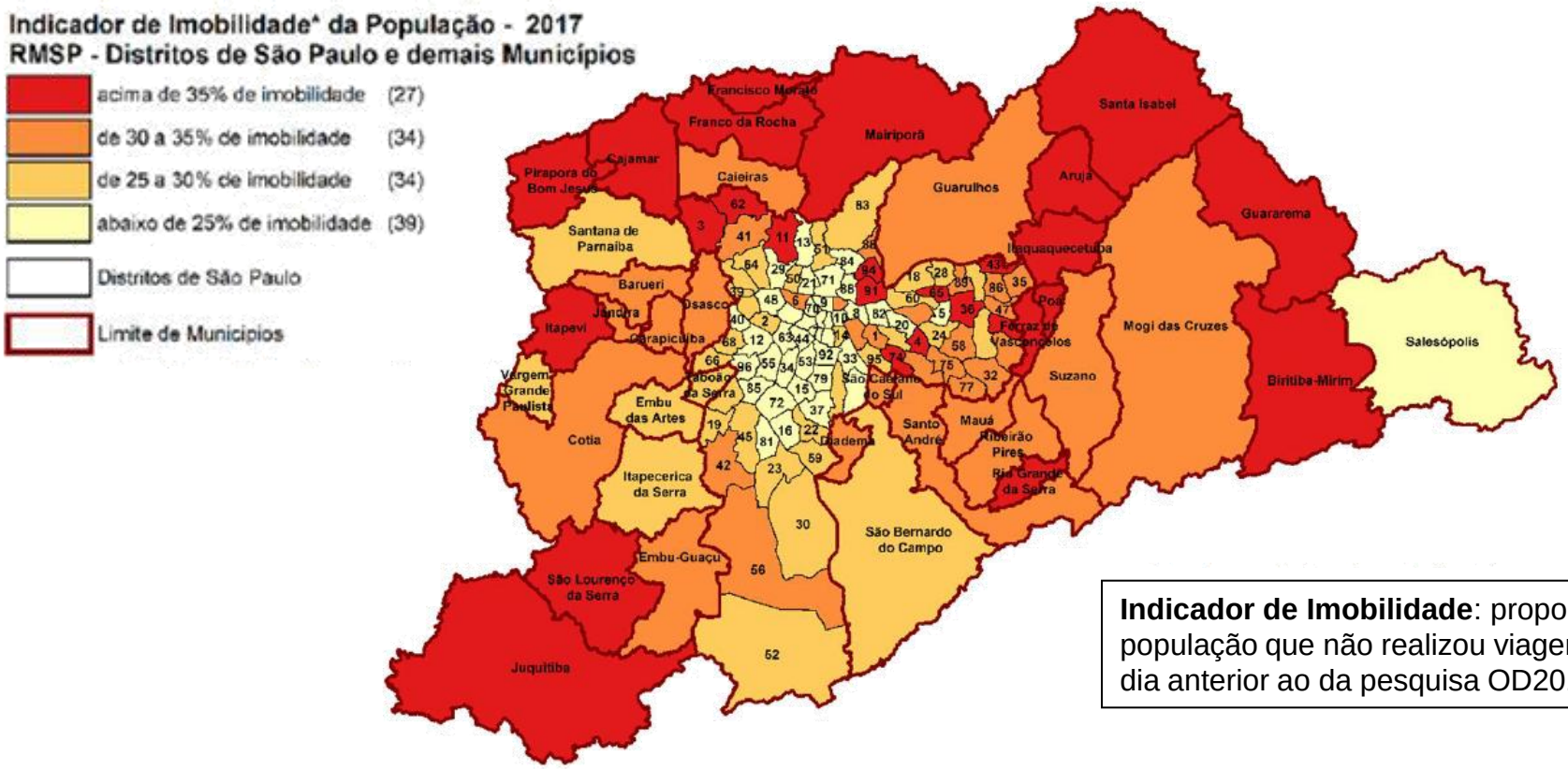

Indicador de Imobilidade: proporção da população que não realizou viagens no dia anterior ao da pesquisa OD2017

METRO/SP. Caracterização da Imobilidade da População . São Paulo: METRO/SP, 2017

Metropolização no Brasil

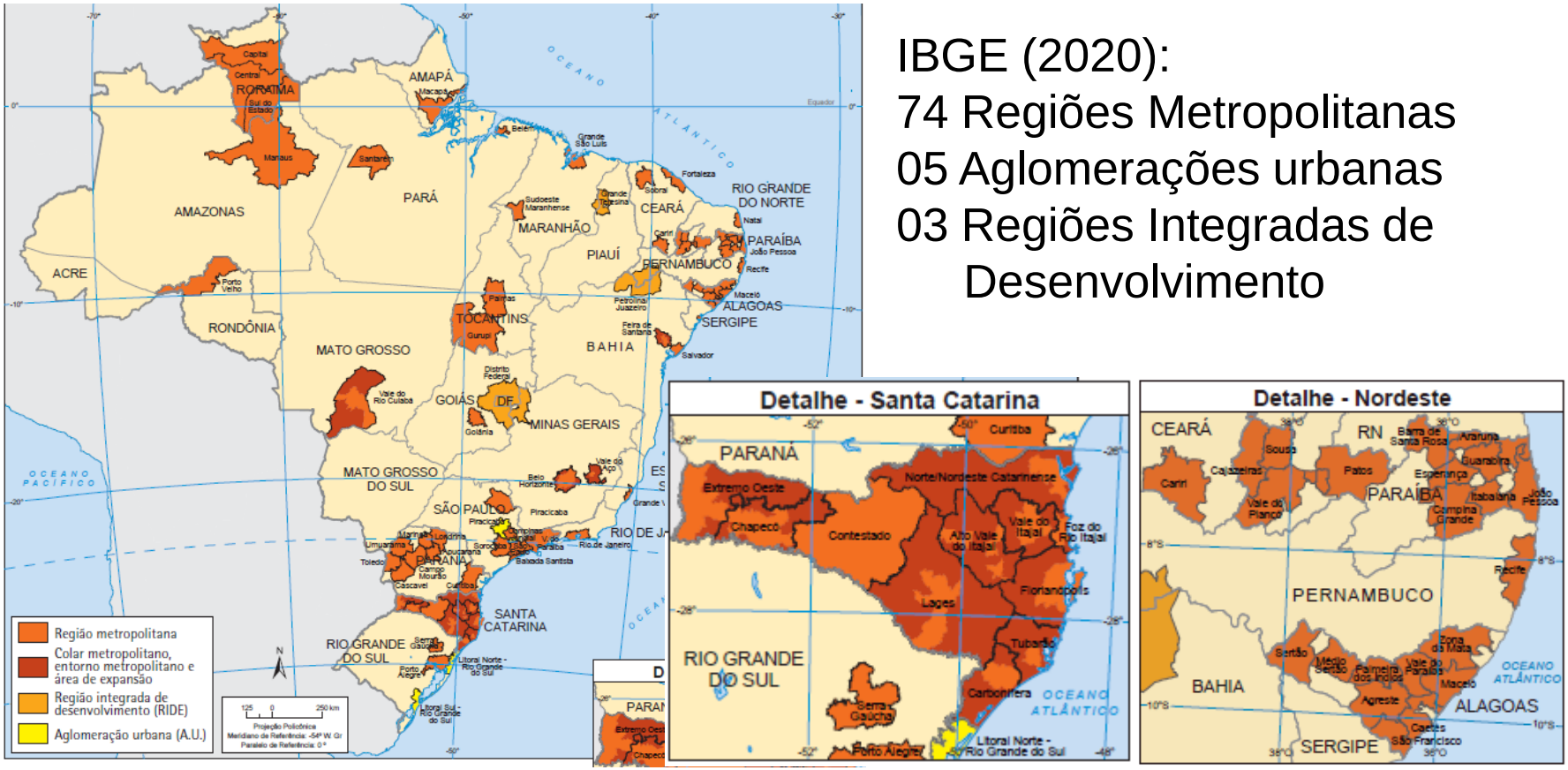

IBGE (2020):
74 Regiões Metropolitanas
05 Aglomerações urbanas
03 Regiões Integradas de Desenvolvimento

RM´s com mais de 1 milhão de habitantes

ORDEM	REGIÃO METROPOLITANA	POPULAÇÃO 2019
1º	RM de São Paulo	21.734.682
2º	RM do Rio de Janeiro	12.763.459
3º	RM de Belo Horizonte (2)	5.961.895
4º	RIDE do Distrito Federal e Entorno	4.627.771
5º	RM de Porto Alegre	4.340.733
6º	RM de Fortaleza	4.106.245
7º	RM de Recife	4.079.575
8º	RM de Salvador	3.929.209
9º	RM de Curitiba	3.654.960
10º	RM de Campinas	3.264.915
11º	RM de Manaus	2.676.936
12º	RM de Goiânia	

ORDEM	REGIÃO METROPOLITANA	POPULAÇÃO 2019
15º	RM de Sorocaba	2.143.786
16º	RM da Grande Vitória	1.979.337
17º	RM da Baixada Santista	1.865.397
18º	RM de Ribeirão Preto	1.720.469
19º	RM da Grande São Luís	1.633.117
20º	RM de Natal	1.604.067
21º	Aglomeração Urbana de Piracicaba	1.495.220
22º	RM do Norte/Nordeste Catarinense (3)	1.419.518
23º	RM de Maceió	1.310.520
24º	RM de João Pessoa	1.278.401
25º	RIDE da Grande Teresina	1.223.902
26º	RM de Florianópolis (3)	

Regiões Metropolitanas do Brasil						
RM	Legislação	Data de Criação	N° de Municípios	População	Área (km²)	Município Sede
Salvador (BA)	LCF 14/73	08/06/1973	13	3 574 804	4 375,123	Salvador
Fortaleza (CE)	LCF 14/73	08/06/1973	15	3 610 379	5 783,555	Fortaleza
Belo Horizonte (MG)	LCF 14/73	08/06/1973	34	4 882 977	9 467,797	Belo Horizonte
Belém (PA)	LCF 14/73	08/06/1973	5	2 100 319	2 536,888	Belém
Curitiba (PR)	LCF 14/73	08/06/1973	26	3 168 980	15 418,543	Curitiba
Recife (PE)	LCF 14/73	08/06/1973	14	3 688 428	2 768,454	Recife
Porto Alegre (RS)	LCF 14/73	08/06/1973	31	3 979 561	10 097,186	Porto Alegre
São Paulo (SP)	LCF 14/73	08/06/1973	39	19 672 582	7 943,818	São Paulo
Rio de Janeiro (RJ)	LCF 20/74	01/07/1974	17	11 838 752	5 292,139	Rio de Janeiro
Grande Vitória (ES)	LCE 58/95	21/02/1995	7	2 318,917	2 318,917	Vitória
Aracaju (SE)	LCE 25/95	29/12/1995	4	835 654	860,106	Aracaju
Baixada Santista (SP)	LCE 815/96	30/07/1996	9	1 663 082	2 422,776	Santos
Natal (RN)	LCE 152/97	16/01/1997	10	1 350 840	2 811,210	Natal
Grande São Luís (MA)	LCE 38/98	12/01/1998	5	1 327 881	2 893,247	São Luís
Londrina (PR)	LCE 81/98	17/06/1998	8	801 756	5 564,427	Londrina
Maringá (PR)	LCE 83/98	17/07/1998	13	690 376	5 576,332	Maringá
Maceió (AL)	LCE 18/98	19/11/1998	11	1 156 278	1 934,122	Maceió
Vale do Aço (MG)	LCE 51/98	30/12/1998	4	451 351	807,246	Ipatinga
Goiânia (GO)	LCE 27/99	30/10/1999	13	2 173 006	7 397,203	Goiânia
Campinas (SP)	LCE 870/2000	19/06/2000	19	2 798 477	3 840,648	Campinas
Macapá (AP)	LCE 21/03	26/02/2003	2	499 116	7 984,640	Macapá
João Pessoa (PB)	LCE 59/2003	30/12/2003	13	1 171 641	2 741,923	João Pessoa
Sudoeste Maranhense (MA)	LCE 89/2005	17/11/2005	8	345 878	7 251,336	Imperatriz
Chapecó (SC)	LCE 377/2007	17/04/2007	16	403 458	4 938,15	Chapecó
Manaus (AM)	LCE 52/2007	30/05/2007	8	2 106 866	101 475,124	Manaus
Vale do Rio Cuiabá (MT)	LCE 359/2009	27/05/2009	4	834 060	21 928,873	Cuiabá
Cariri (CE)	LCE 78/2009	26/06/2009	9	537 860	5 025,655	Crajubar
Agreste (AL)	LCE 27/2009	30/11/2009	20	601 251	5 007,104	Arapiraca
Campina Grande (PB)	LCE 92/2009	15/12/2009	23	695 931	5 227,820	Campina Grande
Grande Florianópolis (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	9	1 012 831	7 114,101	Florianópolis
Vale do Itajaí (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	5	689 909	5 006,417	Blumenau
Norte/Nordeste Catarinense (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	2	1,094,570	10 830,62	Joinville
Foz do Rio Itajaí (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	5	515 756	906,761	Itajaí
Carbonífera (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	7	369 366	2 089,375	Criciúma
Tubarão (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	3	356 790	4 542,988	Tubarão
Lages (SC)	LCE 495/2010	26/01/2010	2	350 607	19 090,739	Lages

RM’s e aglomerações urbanas no Estado de São Paulo

- 9 RM´s: São Paulo, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Ribeirão Preto, Baixada Santista, Sorocaba, Campinas, Piracicaba, Jundiaí e Rio Preto.

Mapa: CAMPAGNONE. , M. Palestra para a disciplina PCC3350 – 07.07.2021

Macrometrópole paulista

www.emplasa.sp.gov.br

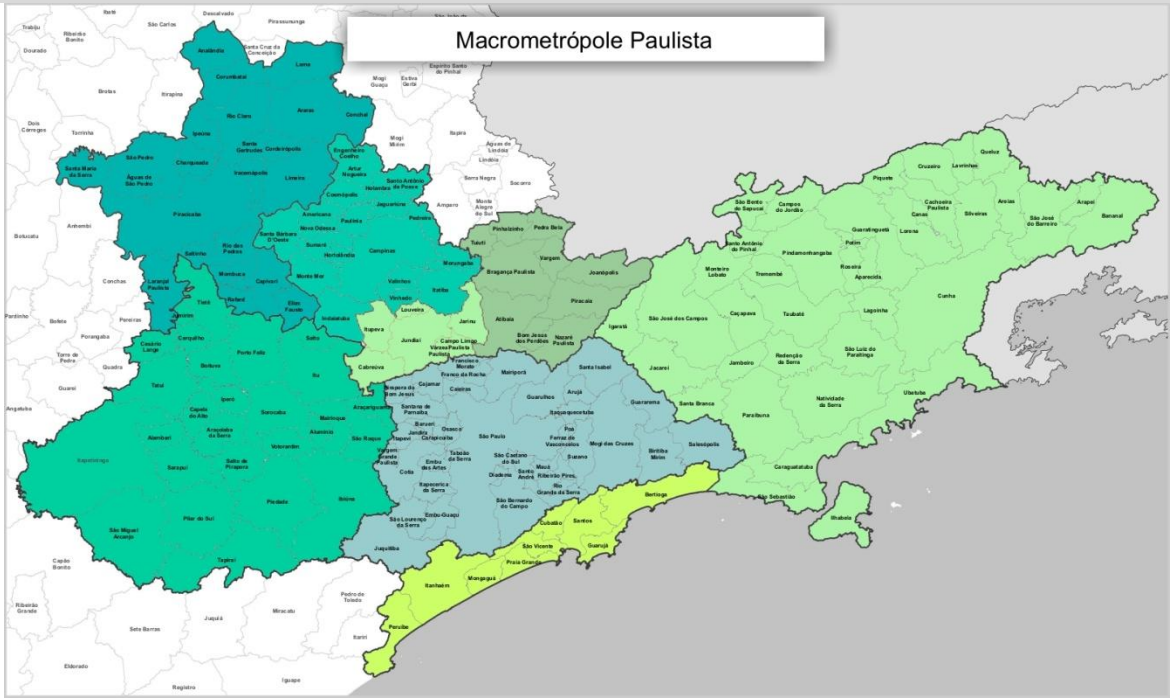

Números da Macrometrópole

53,4 mil km² – 21,5% do Estado de São Paulo

174 municípios – 50% da área urbanizada do Estado

74,7% da população estadual em 2018 e **81,9% do PIB estadual em 2016**

2,68 milhões de pessoas em setores subnormais (Censo 2010)

20% do patrimônio natural protegido do Estado

Porto de Santos — 28% do movimento de exportações e importações portuárias do país em 2017

Aeroporto Internacional de Guarulhos – 37,5 milhões de passageiros em 2017

	Área (km²)[1]	População 2018[1]	Densidade Demográfica 2018 (hab/km²)[1]	TGCA 2010/2018 (%)[2]	PIB 2016 (mil reais)[1]
Macrometrópole Paulista	53.369,61	33.652.991	630,56	1,32	1.669.448.647
Estado de São Paulo	248.222,00	45.094.866	181,67	1,28	2.038.004.931

[1]Fonte: IBGE.

[2]Fonte: Emplasa.

Elaboração: Emplasa, GIP/CDI, 2019.

2012

Macrometrópole paulista

www.emplasa.sp.gov.br

MACROMETRÓPOLE PAULISTA

Unidade Territorial	Número de Municípios	Área (1)			População (2)			Densidade Demográfica (Hab / Km²)	TGCA	PIB Total (3)		
		Km2	%Estado	% Brasil	Habitantes	% Estado	% Brasil		% 2000/2010	Em Mil R$	% Estado	% Brasil
RM São Paulo	39	7.943,82	3,20	0,09	19.683.975	47,70	10,32	2.477,90	0,99	613.060.483,00	56,54	18,93
RM Baixada Santista	9	2.422,78	0,98	0,03	1.664.136	4,03	0,87	686,87	1,22	39.992.888,00	3,69	1,23
RM Campinas	19	3.645,67	1,47	0,04	2.797.137	6,78	1,47	767,25	1,83	85.733.756,00	7,91	2,65
RMVPLN	39	16.179,95	6,52	0,19	2.264.594	5,49	1,19	139,96	1,31	54.569.135,00	5,03	1,68
AU Jundiaí	7	1.269,99	0,51	0,01	698.724	1,69	0,37	550,18	1,90	27.886.413,00	2,57	0,86
AU Piracicaba	22	6.998,15	2,82	0,08	1.307.256	3,17	0,69	186,80	1,23	29.758.482,00	2,74	0,92
AU Sorocaba	22	6.084,87	2,45	0,07	1.447.331	3,51	0,76	237,86	1,71	34.178.286,00	3,15	1,06
MR São Roque	5	2.468,87	0,99	0,03	262.484	0,64	0,14	106,32	1,25	4.789.749,00	0,44	0,15
MR Bragantina	11	2.913,75	1,17	0,03	391.738	0,95	0,21	134,44	1,56	6.302.635,00	0,58	0,19
Macrometrópole	173	49.927,85	20,12	0,59	30.517.375	73,96	16,00	611,23	1,17	896.271.827,00	82,65	27,67
Estado São Paulo	645	248.197,00	NA	2,91	41.262.199	NA	21,63	166,25	1,10	1.084.353.490,00	NA	33,47
Brasil	5.565	8.514.876,00	NA	NA	190.755.799	NA	NA	22,43	1,17	3.239.404.053,00	NA	NA

Fonte: IBGE e Seade

Elaboração: Emplasa/VCP/UDI, 2012

(1) 2011

(2) 2010

(3) 2009

NA: Não se aplica.

Região Metropolitana de São Paulo

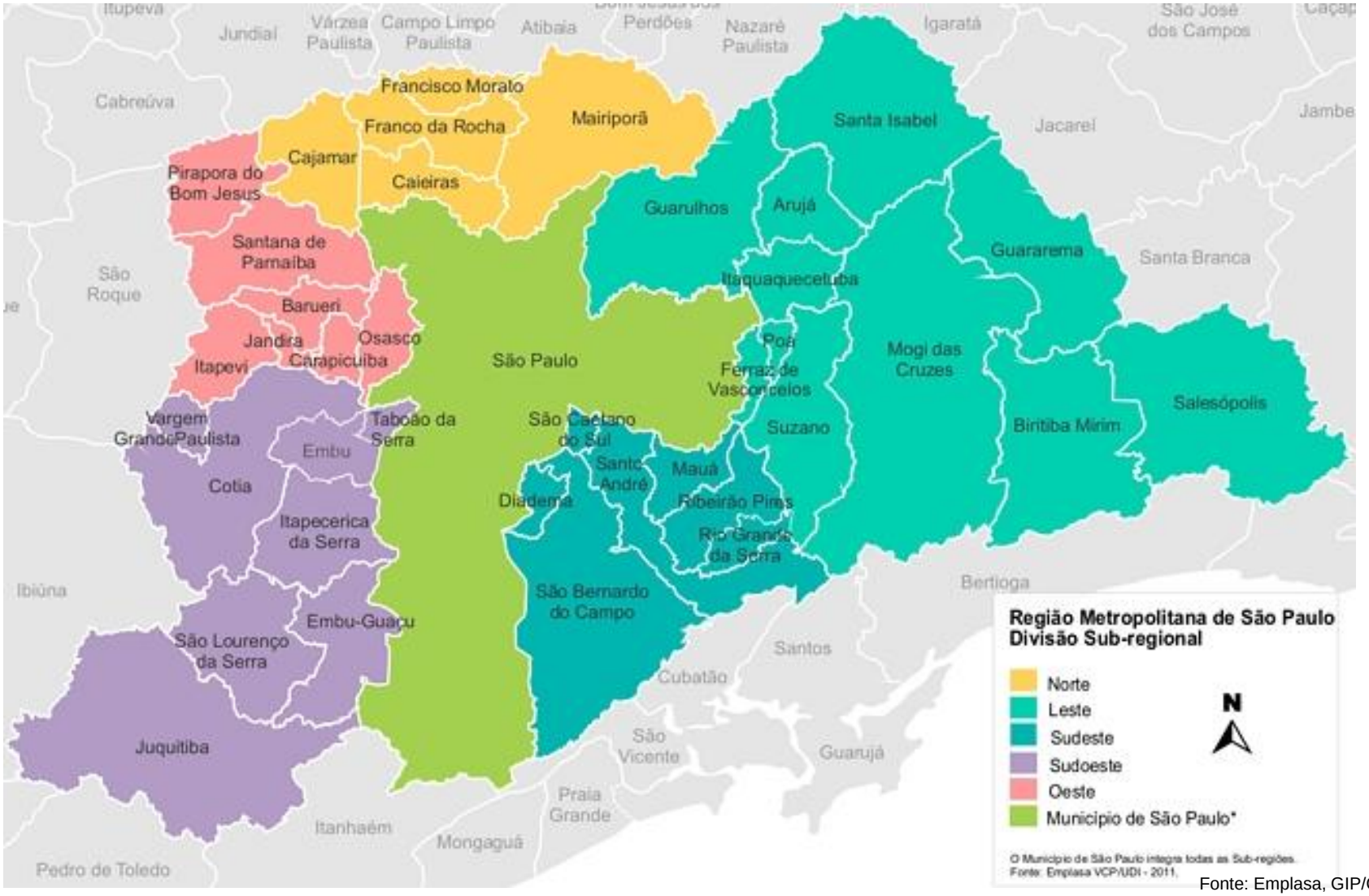

Fonte: Emplasa, GIP/CDI, 2019

Região Metropolitana de São Paulo

Municípios	**IDH (2010)**	**Posição no país**	**PIB *per capita* R$ (2010)**
São Caetano	0,862	1º.	73.796
Santo André	0,815	14º.	25.523
Santana do Parnaíba	0,814	16º.	33.567
São Paulo	0,805	28º.	39.445
São Bernardo	0,805	28º.	46.512
Média RMSP	0,761	-	26.018
Itaquaquecetuba	0,714	1486º.	10.134
Francisco Morato	0,703	1811º.	6.285

Fonte: ABIKO (2021) usando dados do IBGE (2010)

Tópicos principais

- Regiões, política e planejamento regionais
- Metropolização e regiões metropolitanas brasileiras
- Governança metropolitana

Governança em áreas urbanas

- “Processo contínuo onde indivíduos e instituições, públicas e privadas, administram problemas comuns, acomodando interesses conflitantes ou diferentes e promovem ações cooperativas” (SANCHES, FALCOSKI e NIGRO, 2015)
- Governar com permeabilidade entre organizações públicas e privadas. Há compartilhamento de responsabilidades econômicas e sociais (Stoker, 1995, 1996 apud KEARNS; PADDISON, 2000)
- **COORDENAÇÃO E QUALIDADE** (Floater et al., 2014)

Governança metropolitana

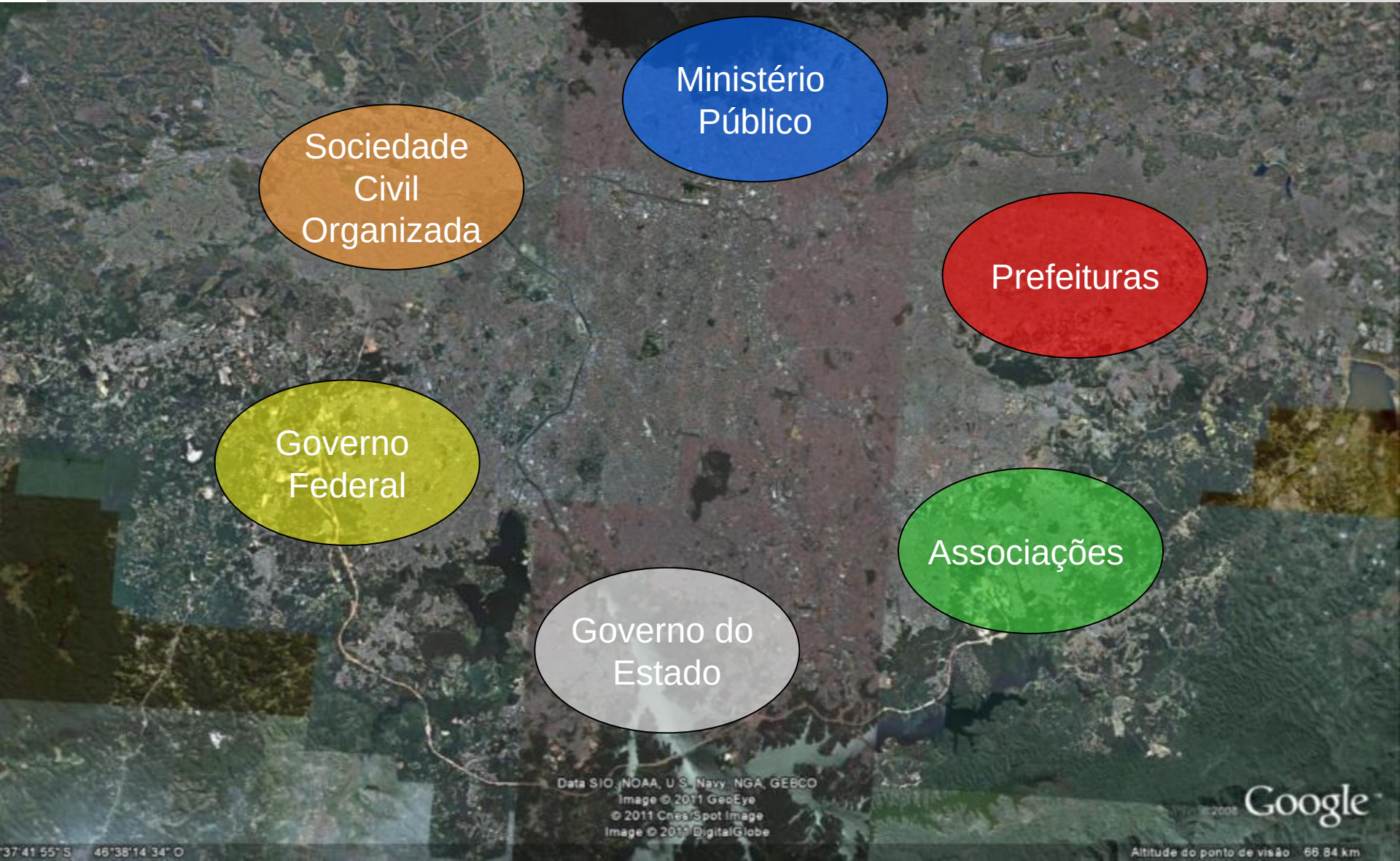

Legislação

- Constituição Federal de 1967: art. 157, § 10: "A União, mediante lei complementar, poderá estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integrem a mesma comunidade socioeconômica, visando à realização de serviços de interesse comum".
- Lei complementar Nº14/ 1973: RM São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.
- Lei complementar Nº20/ 1974: RM do do Rio de Janeiro

Legislação

- Constituição Federal de 1988 transferiu aos Estados a prerrogativa de criação de novas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, através de leis complementares.
- Constituição Estadual de São Paulo - 1989, Art. 153 – entidades regionais formadas por agrupamentos de municípios limítrofes
- **Estatuto da Metrópole – Lei federal 13.089/ 2015**

http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/observatorio_RMs2010.pdf

(Definições – Constituição estadual de 1989)

- **Região metropolitana:** agrupamento de Municípios limítrofes que assuma destacada expressão nacional, em razão de elevada densidade demográfica, significativa conurbação e de funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade, especialização e integração sócio-econômica, exigindo planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes (CE-SP, 1989).

- **Aglomeração urbana:** agrupamento de Municípios limítrofes que apresente relação de integração funcional de natureza econômico-social e urbanização contínua entre dois ou mais Municípios ou manifesta tendência nesse sentido, que exija planejamento integrado e recomende ação coordenada dos entes públicos nela atuantes. (CE-SP, 1989).

- **Microrregião:** agrupamento de Municípios limítrofes que apresente, entre si, relações de interação funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa, exigindo planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional (CE-SP, 1989).

- **Região integrada de desenvolvimento – RIDE**: regiões formadas por municípios situados em mais de uma unidade federativa. Elas são criadas por legislação federal específica, que fixa as competências assumidas pelas partes envolvidas.

Estatuto da Metrópole - Definições

(Art. 2º)

- **Aglomeração urbana (AU):** unidade territorial urbana constituída pelo agrupamento de dois ou mais municípios limítrofes, caracterizada por complementaridade funcional e integração das dinâmicas geográficas, ambientais, políticas e socioeconômicas;

- **Metrópole:** espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional, conforme os critérios adotados pela Fundação Instituto de Geografia e Estatística (IBGE);

- **Região metropolitana (RM):** aglomeração urbana que configure uma metrópole, com efetiva metropolização.

- **Função pública de interesse comum:** política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em municípios limítrofes; o mediante lei complementar estadual;

"essência e a razão de ser das RMs e AUs"

Santos, 2018.

Estatuto da Metrópole - Princípios

- **prevalência do interesse comum sobre o local;**
- compartilhamento de responsabilidades para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;
- autonomia dos entes da Federação;
- observância das peculiaridades regionais e locais;
- gestão democrática da cidade;
- efetividade no uso dos recursos públicos;
- busca do desenvolvimento sustentável.
- **implantação de processo permanente e compartilhado de planejamento e de tomada de decisão quanto ao desenvolvimento urbano e às políticas setoriais afetas às funções públicas de interesse comum;**
- **estabelecimento de meios compartilhados de organização administrativa das funções públicas de interesse comum;**
- **estabelecimento de sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas;**
- **execução compartilhada das funções públicas de interesse comum;**
- participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão, no acompanhamento da prestação de serviços e na realização de obras;
- **compatibilização dos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais dos entes envolvidos na governança interfederativa;**
- **compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo Município à unidade territorial urbana, na forma da lei e dos acordos firmados no âmbito da estrutura de governança interfederativa.**

Lei federal 13.089/ 15 - Estatuto da Metrópole.

Estatuto da Metrópole – instrumentos

- **plano de desenvolvimento urbano** integrado (deve ser aprovado em lei estadual e revisto a cada 10 anos, 3 anos de prazo para sua elaboração, os PD´s municipais devem se adequar)
- **planos setoriais interfederativos**
- fundos públicos
- operações urbanas consorciadas interfederativas;
- zonas para aplicação compartilhada dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade
- **consórcios públicos**
- **convênios de cooperação**
- contratos de gestão
- compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo Município à unidade territorial urbana,
- parcerias público-privadas interfederativas.

Lei federal 13.089/ 15 - Estatuto da Metrópole.

Alternativas institucionais

- **Convênios**
  - Acordos firmados entre órgãos públicos ou entre órgãos públicos e privados para realização de atividades de interesse comum dos participantes
  - Não são dotados de personalidade jurídica

Alternativas institucionais

- **Consórcios públicos**
  - Constituição de 1988: Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
  - Podem ser firmados entre todas as esferas de governo (municípios-municípios, municípios-estados, estados-União, municípios-estado-União).
  - Lei federal 11.107/2005: Contratação de Consórcios Públicos
  - Exemplo: Consórcio do Grande ABC

PDUI - RMSP

- Ordenamento territorial – MACROZONEAMENTO
- Estratégias para a Ação Metropolitana
  - Sistema de Áreas Verdes e Áreas Protegidas
  - Rede de Centralidades
  - Sistema de Mobilidade, Transporte e Logística
  - Enfrentamento da Precariedade Habitacional e Urbana
  - Gestão de Riscos Ambientais
- Áreas de Intervenção Metropolitana
- Instrumentos de Gestão, Implementação e Acompanhamento do Plano
- Propostas Estruturadas

CDRMSP, 2018.

PDUI - RMSP

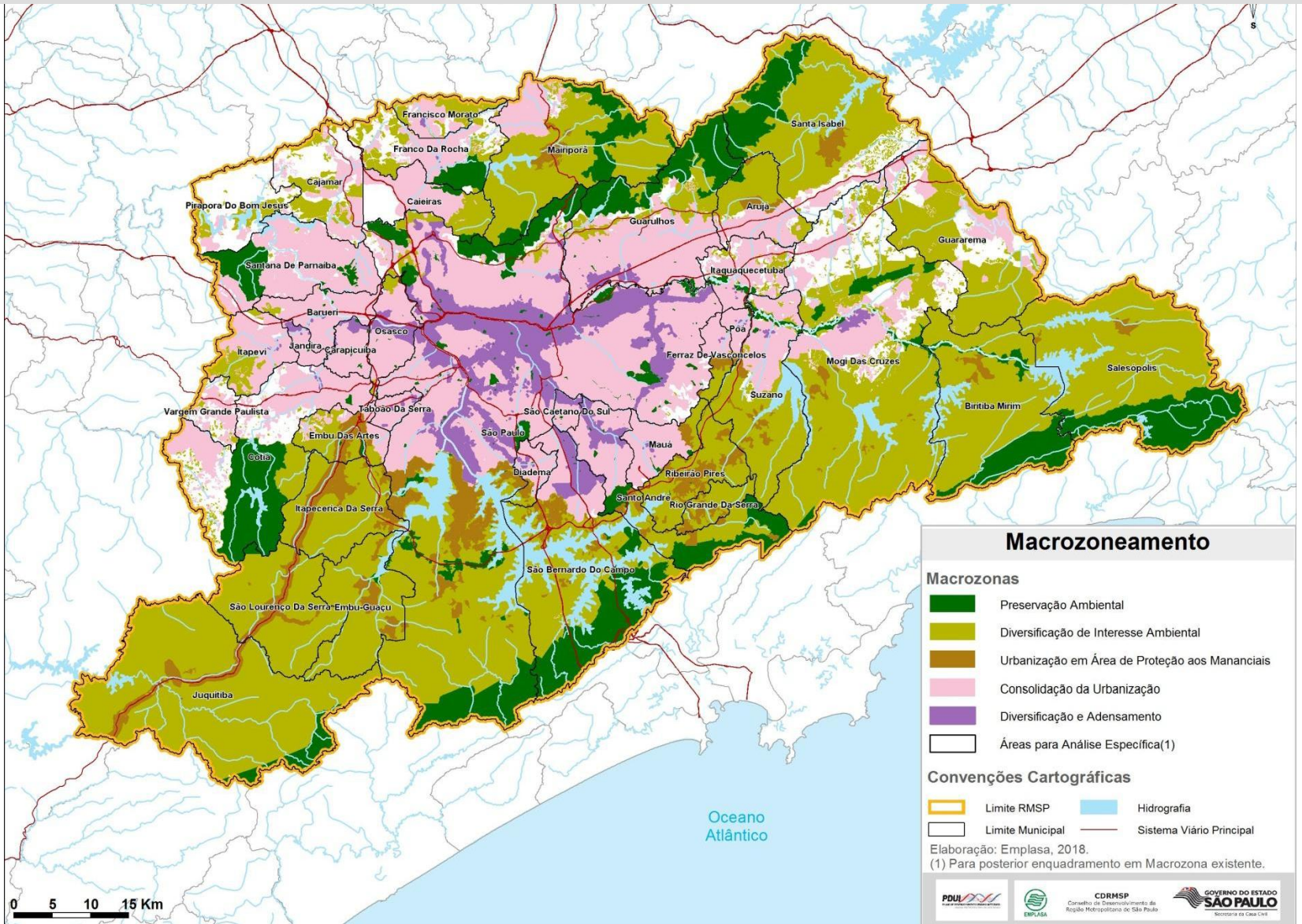
Francisco Morato
Franco Da Rocha
Mairiporã
Santa Isabel
Cajamar
Caieiras
Pirapora Do Bom Jesus
Guarulhos
Arujá
Guararema
Santana De Parnaíba
Itaquaquecetuba
Barueri
Osasco
Poá
Jandira
Carapicuíba
Itapevi
Ferraz De Vasconcelos
Mogi Das Cruzes
Salesopolis
Suzano
Vargem Grande Paulista
Taboão Da Serra
São Caetano Do Sul
Biritiba Mirim
Embu Das Artes
São Paulo
Mauá
Cotia
Diadema
Ribeirão Pires
Santo André
Rio Grande Da Serra
Itapecerica Da Serra
São Bernardo Do Campo
São Lourenço Da Serra
Embu-Guaçu
Juquitiba
Oceano Atlântico
0 5 10 15 Km
Macrozoneamento
Macrozonas
Preservação Ambiental
Diversificação de Interesse Ambiental
Urbanização em Área de Proteção aos Mananciais
Consolidação da Urbanização
Diversificação e Adensamento
Áreas para Análise Específica(1)
Convenções Cartográficas
Limite RMSP
Limite Municipal
Hidrografia
Sistema Viário Principal
Elaboração: Emplasa, 2018.
(1) Para posterior enquadramento em Macrozona existente.
PDUI
EMPLASA
CDRMSP
Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Casa Civil

PDUI - RMSP

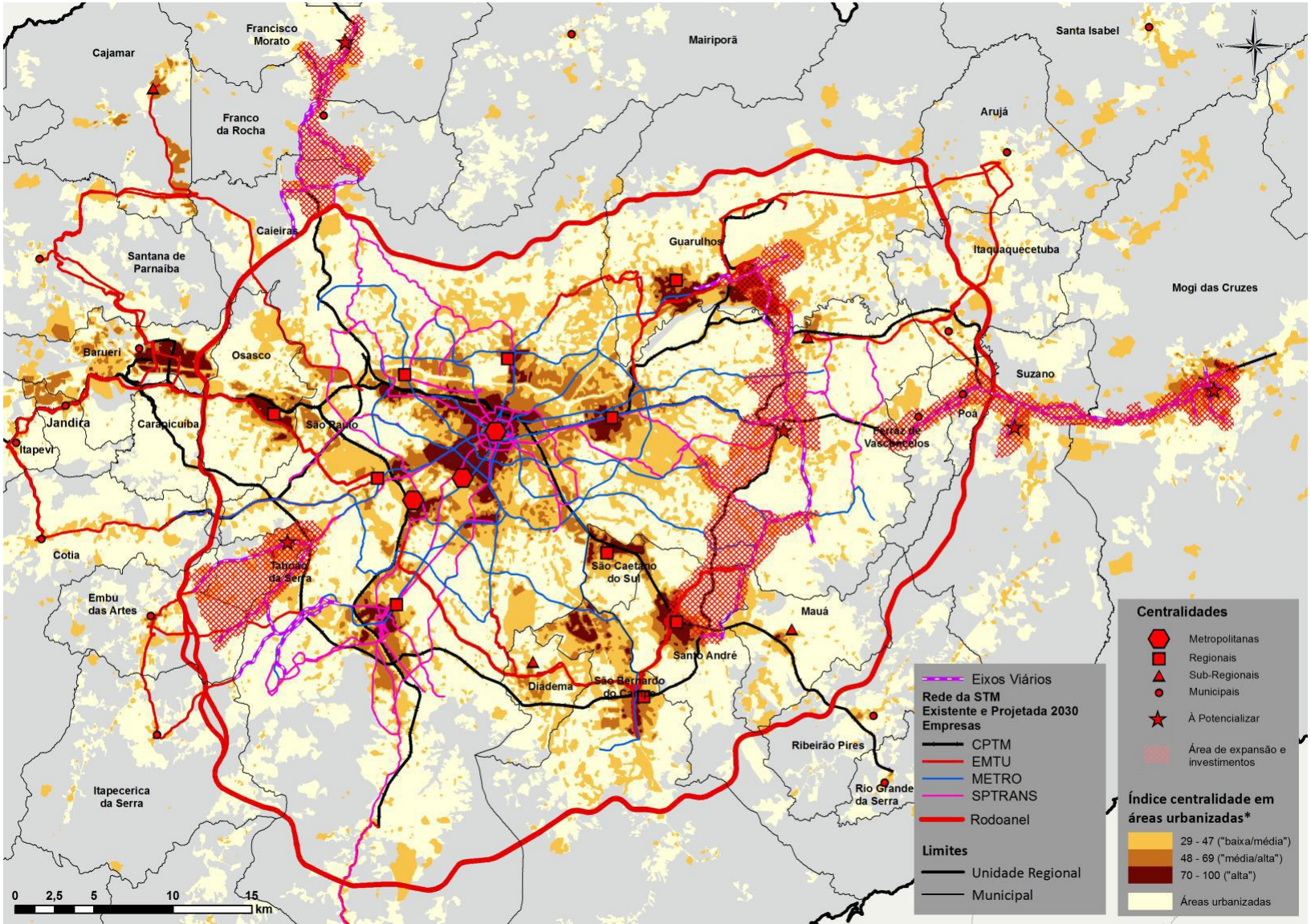
Francisco Morato
Cajamar
Mairiporã
Santa Isabel
Franco da Rocha
Arujá
Caieiras
Guarulhos
Santana de Parnaíba
Itaquaquecetuba
Mogi das Cruzes
Barueri
Osasco
Suzano
Jandira
Carapicuíba
São Paulo
Poá
Ferraz de Vasconcelos
Itapevi
Cotia
Taboão da Serra
São Caetano do Sul
Embu das Artes
Mauá
Santo André
Diadema
São Bernardo do Campo
Ribeirão Pires
Itapecerica da Serra
Rio Grande da Serra
0 2,5 5 10 15 km
Eixos Viários
Rede da STM
Existente e Projetada 2030
Empresas
CPTM
EMTU
METRO
SPTRANS
Rodoanel
Limites
Unidade Regional
Municipal
Centralidades
Metropolitanas
Regionais
Sub-Regionais
Municipais
À Potencializar
Área de expansão e investimentos
Índice centralidade em áreas urbanizadas*
29 - 47 ("baixa/média")
48 - 69 ("média/alta")
70 - 100 ("alta")
Áreas urbanizadas

Estrutura de planejamento e gestão metropolitanos – PDUI - RMSP

- 2019: Criação da Secretaria de Desenvolvimento Regional e extinção da EMPLASA

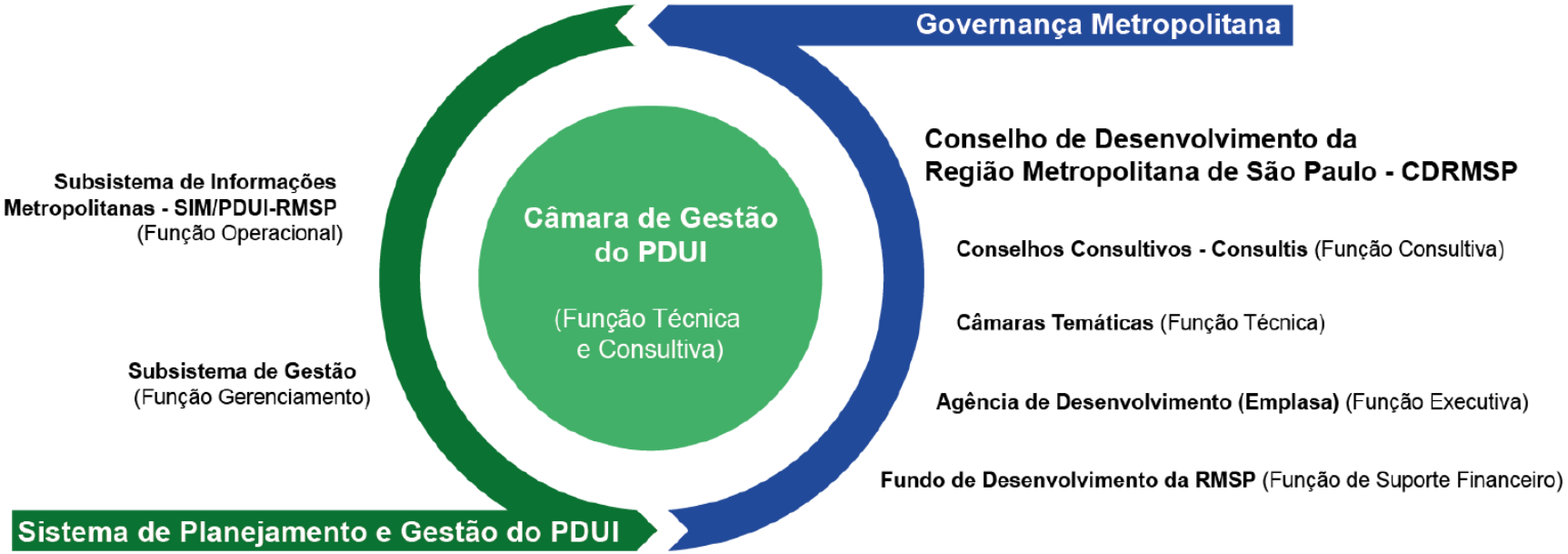

CDRMSP, 2018

Próximas aulas

- PROVA P2
- Prova Substitutiva